



Resolução/ 002

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mampituba/ RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 806, de 02 de abril de 2015, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Prorrogar prazo de inscrições ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar de Mampituba, onde amplia-se o prazo limite até 30 de Maio de 2023, visto a necessidade de um número mínimo de inscrições ao Processo Eletivo.

Aline Silveira Brocca
Presidente do Comdca

Mampituba, 03 de Maio de 2023.